



PORTARIA MD Nº 57/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

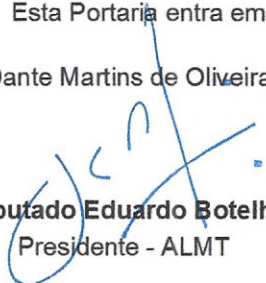
RESOLVE:

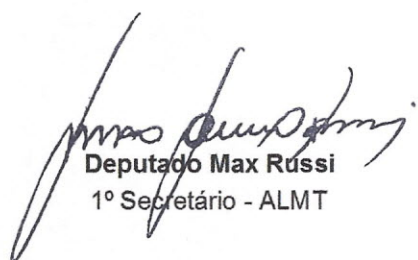
Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho do servidor relacionado abaixo a partir de 21 de agosto de 2020 :

Matrícula	Nome	Cargo	Função / Especialidade	Resultado Final	Situação
42404	Edie Correia Santana	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Analista de Sistemas- Organização-Sistemas e Métodos	89	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 11 de novembro de 2020.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT